

## Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

> TERCEIRO **TERMO ADITIVO** CONTRATO Nº073/2016, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA **REGIÃO** DO CONTESTADO **CISAMURC** LABORATORIO DE **ANALISES CLINICAS DRA VERONICA LTDA** na forma abaixo:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Luiz Henrique Saliba, e de outro lado, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA VERONICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 75.522.912/0004-75, situada na Rua Frei Menandro Kamps, 910, sala 01, Centro, município de Canoinhas/SC, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Fernando Jankoski, brasileiro, casado, analista de negócios, portador do RG nº 6.977.529-2 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 995.490.349-68, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 24 de outubro de 2019, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item "6", que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 31 de outubro de 2023, podendo ser renovado através de termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 21 de Outubro de 2022

Consórcio Intermunicipal de Saúde Lab da Região do Contestado -CISAMURC

> Luiz Henrique Saliba Contratante

Laboratório de Analises Clinicas Dra Veronica Ltda

> Fernando Jankoski Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: